



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
15 OUT 2024
1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	1448/24
------------------	--	---------------------	---------

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, estado de Rondônia, reitera pedido de informações detalhadas referente a demora nos procedimentos cirúrgicos pediátricos de urgência e emergência no Hospital Dra. Antonieta Rodrigues Gama – Antigo Cosme e Damião.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, estado de Rondônia, reitera pedido de informações detalhadas referente a demora nos procedimentos cirúrgicos pediátricos de urgência e emergência no Hospital Dra. Antonieta Rodrigues Gama – Antigo Cosme e Damião.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
-----------	--	--------------	--

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa no tocante às informações detalhadas mediante resposta dos Ofícios nº5708/2024/CASACIVIL-DIELIR e nº 43948/2024/HICD-DG, informando que a causa e a demora na realização dos procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência no Hospital Dra. Antonieta Rodrigues Gama – Antigo Cosme e Damião, é devido o fim da vigência do contrato firmado com a empresa INAO desde a data de 04 de agosto de 2024, responsável pela prestação de serviço médicos de cirurgia pediátrica.

Desse modo, a resposta revela a falta de planejamento da equipe no tocante a previsão do fim de vigência de contrato de suma importância para o pronto atendimento em procedimentos médicos e cirúrgicos de urgência e emergência na referida unidade hospitalar da rede pública estadual. É lamentável e absurdo não se atentar e abrir licitação em tempo hábil em relação a prestação de serviço em voga e suma importância para nossas crianças.

Dessa forma, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, estado de Rondônia, reitera o pedido de informações detalhadas referente a demora nos procedimentos cirúrgicos pediátricos de urgência e emergência no Hospital Dra. Antonieta Rodrigues Gama – Antigo Cosme e Damião.

Insta ainda, dizer que, as informações acima solicitadas são necessárias para que o Poder Legislativo possa exercer com plenitude sua função fiscalizadora de todos os atos da Administração Direta e Indireta do estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS